



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.853

DE 29 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS”.

DALETE DE OLIVEIRA, Prefeita em exercício do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6º, §2º, inciso II da Lei Municipal nº 1.682 de 07 de julho de 2017.

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.695 de 08 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Diretoria Municipal da Fazenda – Departamento de Contabilidade a proceder à transferência de recursos no valor de **R\$614.000,00** (Seiscentos e Quatorze Mil Reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 177

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Diretoria Municipal da Fazenda

Verba: 04.1220060.2119 - Manutenção da Diretoria Municipal da Fazenda

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$

PESSOA JURÍDICA

50.000,00

II – Ficha: 278

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.02 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610066.2125 - Transporte Escolar

Item: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$275.500,00

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.853/2018- fls. 2

III – Ficha: 315

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.03 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650066.2125 - Transporte Escolar

Item: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$146.500,00

IV – Ficha: 502

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020073.2137 - Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00

V – Ficha: 507

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020073.2137 - Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial

Item: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 20.000,00

VI – Ficha: 721

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16.01 - Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Verba: 15.4520079.1181 - Locação de Máquinas e Equipamentos

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 120.000,00

Art.2º Para atender a transferência de recursos dentro da mesma categoria de programa, o valor será efetivado através das seguintes dotações orçamentárias vigentes, num total de **R\$614.000,00** (Seiscentos e Quatorze Mil Reais):

I – Ficha: 275

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.02 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610066.2125 - Transporte Escolar

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 275.500,00

II – Ficha: 314

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.03 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650066.2125 - Transporte Escolar

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 146.500,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.853/2018- fls. 3

III – Ficha: 517

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020073.2178 - Suporte ao Hospital Municipal Enfermeiro Antônio Policarpo de Oliveira

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00

IV – Ficha: 520

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020073.2178 - Suporte ao Hospital Municipal Enfermeiro Antônio Policarpo de Oliveira

Item: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.000,00

V – Ficha: 711

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16.01 - Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Verba: 04.1220060.2160 - Manutenção da Diretoria de Serviços Públicos

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 25.000,00

VI – Ficha: 718

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16.01 - Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Verba: 15.4520079.1146 - Extensão de Rede de Iluminação Pública

Item: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 40.000,00

VII – Ficha: 727

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16.01 - Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Verba: 17.5120079.2164 - Manutenção de Galeria de Águas Pluviais

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 80.000,00

VIII – Ficha: 771

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.18.01 - Diretoria Munic. de Trânsito e Transporte

Verba: 04.1220060.2151 - Manutenção da Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 25.000,00

+ JS



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.853/2018- fls. 4

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de junho de 2018.



DALETE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal em exercício



JOELMA APARECIDA DA SILVA BARROS
Diretora Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.



LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo